



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 302, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de servidores para fiscalização do contrato de manutenção dos *Campi* da Unilab – Contrato Administrativo nº 71/2013.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014 e considerando o que consta no Processo nº 23282.001354/2013-81,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de manutenção dos *Campi* da Universidade da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira, objeto do Contrato Administrativo nº 71/2013:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2180068	Carlos da Silva Cardozo	[REDACTED]	Titular
2172594	Rafael Holanda de Lima	[REDACTED]	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR nº 410, de 07 de maio de 2015.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria